



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Matemática
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2010–CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL, de 11 de agosto de 2014, que aprova o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL, em especial a Sessão XII (Da Comissão de Bolsas);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2/2021-PROPEP/UFAL, de 15 de março de 2021, que orienta normas para concessão de bolsas de Demanda Social (DS/CAPES), FAPEAL, para discentes aprovados/classificados em ampla concorrência e cotas ações afirmativas;

Resolve, *ad referendum* do Colegiado do PPGMAT/UFAL:

Art. 1º Alterar, em parte, Portaria nº 3, de 12 de abril de 2021, que designou a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Matemática (mestrado) do Instituto de Matemática – IM/UFAL, na forma a seguir:

I - Excluir

Rodrigo Costa, matrícula 2020105175 (representante discente).

II - Incluir

Cícero Calheiros dos Santos Filho, matrícula 2021105133 (representante discente).

Art. 2º A presente alteração passa a vigorar a partir do dia 11 de agosto de 2021.


MÁRCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA